



DECRETO Nº 069/2022

Restabelece os efeitos do Decreto nº 082/2011, publicado em 02 de abril de 2011 que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **LEONEL PEDRO PAIVA** e Revogam-se as alterações realizadas pelos Decretos nº 056/2012, publicado em 11/08/2012, nº 018/2018, publicado em 05/05/2018, Decreto nº 030/2018, publicado em 26/06/2018, Decreto nº 030/2019, publicado em 23/07/2019.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1597/2022 ODL-DP, de 07/12/2022, emitido pela Diretoria de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, intimando o Fundo de Previdência Municipal de Umuarama;

CONSIDERANDO, o acórdão proferido nos autos nº 0010793-79.2019.8.16.0173 da 3ª Vara de Fazenda Publica de Umuarama, que determinou o restabelecimento dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado Leonel Pedro Paiva, com base no Decreto nº 082/2011, publicado em 02/04/2011

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao Ofício nº. 1597/22 - ODL-PL da Diretoria de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESTABELECE os proventos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **LEONEL PEDRO PAIVA** nos termos do Decreto nº 082/2011, publicado em 02 de abril de 2011 no Diário Oficial do Município, ficando REVOGADAS as alterações realizadas pelos Decretos nº 056/2012, publicado em 11/08/2012, nº 018/2018, publicado em 05/05/2018, Decreto nº 030/2018, publicado em 26/06/2018, Decreto nº 030/2019, publicado em 23/07/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | dezembro | 20 22
DE N.º 12.605
UMUARAMA 15 | 12 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS